

LEI N. 9.920, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Denomina a Rua 17, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Presbítero João Batista Alves.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 17, localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Presbítero João Batista Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

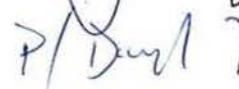
São José dos Campos, 17 de maio de 2019.



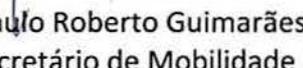
Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Douglas Eduardo Ivanov  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Mobilidade Urbana



Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezesete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 502/2018, de autoria da Vereadora Dulce Rita)